

REQUERENTE ARAL MOREIRA

ADVOGADO : LAUREN GOMES SILVESTRE (23132/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
nº 0600112-78.2024.6.12.0019

PROCEDÊNCIA: ARAL MOREIRA - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB - COMISSAO PROVISORIA DE  
ARAL MOREIRA

ADVOGADO: LAUREN GOMES SILVESTRE - OAB/MS23132

INTERESSADO: CLEONICE NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO: LAUREN GOMES SILVESTRE - OAB/MS23132

INTERESSADA: BEATRIZ DOS SANTOS BRITO

ADVOGADO: LAUREN GOMES SILVESTRE - OAB/MS23132

Juíza Eleitoral: Dr.(a) THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de pedido de regularização de inadimplência de prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2018.

Na forma da Resolução TSE nº 23.604/19, a documentação apresentada foi objeto de exame pela equipe técnica, que recomendou o deferimento e a regularização da omissão.

Instado, o Ministério Público Eleitoral, no mesmo sentido, pugnou pelo deferimento da regularização.

É o breve relatório. Decido.

Da análise dos autos, constata-se que a prestação de contas ora apresentada foi devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Ademais, não constam elementos a respeito de recebimento de recursos de fontes vedadas ou de origem não identificada (artigo 32 da citada Resolução), assim como não foram detectadas despesas não permitidas na norma de regência (artigo 35, incisos I a XV, da Resolução TSE nº 23.604).

Portanto, a ausência de qualquer irregularidade substancial nas receitas e nas despesas conduz a um julgamento favorável.

Ante o exposto, nos termos do artigo 58, § 3º, da Resolução TSE nº 23.604, defiro o pedido e julgo REGULARIZADAS as contas.

P. R. I. C.

Oportunamente, observadas as disposições legais e anotações de praxe, arquivem-se.

ARAL MOREIRA, MS, 5 de setembro de 2024.

Dr(a). THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

Juiz(a) da 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

## **21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

### **EDITAL Nº 60 - TRE/ZE021**

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Exmo Sr. Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 91472 - RIO VERDE DE MATO GROSSO

Local de Votação: 1023 - E.M. DR. CÉSAR GALVÃO

Seção: 49

Substituída: 2º MESÁRIA - MRV XXXX4099XXXX - IVANETE GOMES DO NASCIMENTO LEANDRO

Substituta: XXXX4013XXXX - THALYA MARTINS DE OLIVEIRA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 21ª Zona.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 6 de setembro de 2024.

Junior Cesar Lemes

Chefe de Cartório

assinar por delegação da Portaria n.º 005/2014/ZE021/MS

Em 06 de setembro de 2024.

## **22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM**

### **REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0600058-06.2024.6.12.0022**

PROCESSO : 0600058-06.2024.6.12.0022 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (JARDIM - MS)

**RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

ADVOGADO : JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA (6277/MS)

REPRESENTANTE : REPUBLICANOS - JARDIM -MS - MUNICIPAL

ADVOGADO : DANILO DE LIMA ALVES (27208/MS)

ADVOGADO : GUILHERME CHADID GOMES (29397/MS)

ADVOGADO : HIGOR CARVALHO FLORENCIO (29841/MS)

ADVOGADO : LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO (17139/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL n.º 0600058-06.2024.6.12.0022

REPRESENTANTE: REPUBLICANOS - JARDIM -MS - MUNICIPAL

Advogados do(a) REPRESENTANTE: HIGOR CARVALHO FLORENCIO - MS29841, LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO - MS17139, GUILHERME CHADID GOMES - MS29397, DANILO DE LIMA ALVES - MS27208

INTERESSADO: CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Advogado do(a) INTERESSADO: JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA - MS6277

SENTENÇA